QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022/2017

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA E A EMPRESA PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA, CONFORME ABAIXO SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA**, com sede na Av. Governador José Malcher, 2821 (entre Av. Almirante Barroso e Av. José Bonifácio), bairro: São Brás, CEP: 66.090-100, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.917.818/0001-12, neste ato representado por seu titular, **Sr. MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA,** brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 3999539 PC/PA e inscrito no CPF nº 050125382-34, residente e domiciliado nesta capital, e de outro lado a empresa **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA**, CNPJ n° **87.389.086/0001-74**, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 118, bairro: Vila Jardim America, CEP:94920-510, Cachoeirinha/RS, telefone/fax: (51)3287-3500 / 3287-3516, e-mail: renova@prorad.com.br / daianepaloma@prorad.com.br, representado pelo Sr(a). Sérgio Luiz Lena Souto, RG:7030375922, CPF nº 066.644.820-53, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 022/2017**, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 070/2016 e da Ata de Registro de Preços nº 262/2016, consoante o **Processo nº 1558674/2016-SESMA GDOC – 37762/2019.** mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1 O presente Termo Aditivo tem sua origem no **CONTRATO N.º 022/2017**, que decorreu de Procedimento Licitatório na Modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 070/2016**, sob a égide da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **SERVIÇO DE MONITORAÇÃO RADIOLÓGICA COM FORNECIMENTO DE DOSIMETRIA PESSOAL**, a serem executados de forma contínua, com cessão de mão de obra e de todos os equipamentos necessários, para os órgãos e entes municipais da Prefeitura Municipal de Belém.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93 e Cláusula Décima Oitava – Da Vigência do Contrato Original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais **12 (doze)** meses a contar, **de 01/02/2021 até 01/02/2022.**

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 O valor mensal do presente Termo Aditivo permanecerá **R$ 1.699,63** (Um mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos), perfazendo um valor anual de **R$ 20.335,59** (Vinte mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos),

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA

5.1 Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da CONTRATANTE, correrão a conta dos seguintes créditos orçamentários:

Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001
Atividade: 2003
Fonte: 1290010200
Elemento: 33.90.39

Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001
Atividade: 2003
Fonte: 1214010100
Elemento: 33.90.39

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO JUNTO AO TCM/PA

6.1 O presente Termo Aditivo, após ser firmado pelas partes, será publicado resumidamente no Diário Oficial do Município de Belém, para que tenha eficácia, nos justos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e cadastrado junto ao TCM, conforme a Instrução Normativa nº 04/2003/TCM/PA e Resolução nº 11.535.

CLÁUSULA SETIMA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

7.1 Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas por este instrumento.

Belém (PA), 29 de Janeiro de 2021

MAURICIO CEZAR SOARES BEZERRA:05012538234
Assinado de forma digital por MAURICIO CEZAR SOARES BEZERRA:05012538234

MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALWIN WILHELM ELBERN:11168730015
Digitally signed by ALWIN WILHELM ELBERN:11168730015
Date: 2021.02.04 17:18:11 -03'00'

PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome:_____ Nome: _____

CPF Nº. _____ CPF: Nº. _____